

LEI MUNICIPAL Nº 1428/15, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a Tabela III, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1132/11, de 14 de outubro de 2011, que Institui as Taxas de Licenciamento Ambiental e dá outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - A Tabela III, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1132/11, de 14 de outubro de 2011, que institui as Taxas de Licenciamento Ambiental, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

ANEXO I

SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FLORESTAL/OUTROS DOCUMENTOS AMBIENTAIS

TABELA III – OUTROS DOCUMENTOS AMBIENTAIS – R\$

Tipo de Documento	Valor (R\$)
Autorização para Transporte de Matéria-prima Florestal	18,04
Autorização Geral	172,76
Licenciamento de Regularização	LO + 50%
Certidões	4,80
Renovação de Licenciamento Ambiental	LO
Atualização de Documento Licitatório	120,71
Declaração de Isenção de Licenciamento	61,98
Declaração de Alteração de Responsabilidade	59,64
Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD	172,76

(...)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos nove dias do mês de outubro de 2015.

VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 09.10.15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário.